

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

4296/2019

MODALIDADE

Dispensa por justificativa 10/2019

FINALIDADE

Contratação de empresa especializada para realizar revisão de 01 ano do veículo GM Onix Advantage 1.4, frota 204 da Secretaria da Administração.

PROponentes

Zacarias Veículos LTDA

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 12/02 A -

ÀS

HORAS

LOCAL

15/02/2019

HOMOLOGADO

OPR

VENCIMENTO

DIOE

OBSERVAÇÃO

UBIRATÃ,

12

/

Fevereiro

de

2019



SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO Nº 71/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ubiratã, Paraná, 11 de fevereiro de 2019

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo Senhor Secretário Neri Wanderlind, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 1 ANO DO VEÍCULO GM ÔNIX ADVANTAGE 1.4, FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com as especificações abaixo descritas.

I – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

Para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas e troca de óleo. Verificando o manual, recomenda-se que a primeira revisão preventiva do veículo seja realizada após 10.000 km rodados ou após 1(um) ano de aquisição. Desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido a demanda de uso do mesmo, e para evitar problemas futuros e prolongar a vida útil do veículo, mantendo em dia as condições de garantia.

II – DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Indicamos como Presidente do processo o servidor Neri Wanderlind.

Por fim, com o intuito de fiscalizar a execução da contratação decorrente do procedimento licitatório, indicamos a servidora Larissa Meriê Barabacz Freitas Messa, no uso de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato.

III – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, foi realizado orçamento com a concessionária autorizada mais próxima. Desse modo, a empresa ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.138.608/0007-22, atende as necessidades da secretaria quanto à valores, condições de entrega/execução, bem como cumpre com sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista de acordo com o previsto em Lei, a qual pode ser verificada na documentação em anexo.

IV – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de execução/aquisição/prazo de vigência da contratação.



V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de prever os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do procedimento licitatório, indico, de acordo com a relação de despesas da presente secretaria, a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0304	4020	339039190400	Serviços gerais de mecânica veicular	Próprio	140,00

Solicito a Secretaria de Finanças do município à conformidade da utilização da dotação acima descrita, bem como a previsão de recurso financeiro para realização do procedimento licitatório.

VI – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Finanças e Planejamento que confirme se há previsão orçamentária e recursos financeiros para cumprimento das obrigações.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	☒
NÃO	☐

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	☐
NÃO	☒

De acordo com a programação financeira

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS
Carimbo e Assinatura

CONTADOR (A)

CRC Nº

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Prijella Viana Barato

CRC-PR 072.968/0-6

Assim sendo, comprovado o interesse público, o objeto do objeto em questão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, solicito a autorização para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

SECRETÁRIO SOLICITANTE

VIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Atendendo a solicitação da secretaria supracitada, mediante verificação do presente documento bem como dos arquivos encaminhados em anexo, considerando o interesse público e a real necessidade da contratação do objeto em epígrafe conforme justificado pela secretaria, considerando ainda que a empresa



Camilla A. Carvalho da Silva
CPF 081.140.589-35





indicada cumpre os requisitos mínimos para contratação através de licitação dispensável ou inexigível, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Total
33207	1	1	1	UN.	Balanceamento veicular	70,00
33208	1	2	1	UN.	Alinhamento veicular	70,00
Total						140,00

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria na contratação do objeto é de:

R\$-140,00 (cento e quarenta reais)

II – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para execução dos serviços a serem contratados é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços.

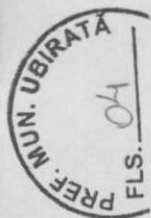
Considerando o prazo previsto, os serviços deverão ser executados no seguinte local: nas dependências da contratada.

III – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias.



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA





SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO Nº 72/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ubitatã, Paraná, 11 de fevereiro de 2019

A secretária supracitada, representada neste ato pelo Senhor Secretário Neri Wanderlind, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 1 ANO DO VEÍCULO GM ÔNIX ADVANTAGE 1.4, FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com as especificações abaixo descritas.

I – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

Para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas e troca de óleo. Verificando o manual, recomenda-se que a primeira revisão preventiva do veículo seja realizada após 10.000 km rodados ou após 1(um) ano de aquisição. Desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido a demanda de uso do mesmo, e para evitar problemas futuros e prolongar a vida útil do veículo, mantendo em dia as condições de garantia.

II – DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Indicamos como Presidente do processo o servidor Neri Wanderlind.

Por fim, com o intuito de fiscalizar a execução da contratação decorrente do procedimento licitatório, indicamos a servidora Larissa Merli Barabacz Freitas Messa, no uso de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato.

III – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, foi realizado orçamento com a concessionária autorizada mais próxima. Desse modo, a empresa ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.138.608/0007-22, atende as necessidades da secretária quanto à valores, condições de entrega/execução, bem como cumpre com sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista de acordo com o previsto em Lei, a qual pode ser verificada na documentação em anexo.

IV – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de execução/entrega e prazo de vigência da contratação.



V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de prever os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do procedimento licitatório, indico, de acordo com a relação de despesas da presente secretária, a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0304	2972	339030399900	Outros materiais para manutenção de veículos	Próprio	418,95

Solicito a Secretaria de Finanças do município à conformidade da utilização da dotação acima descrita, bem como a previsão de recurso financeiro para realização do procedimento licitatório.

VI - DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Finanças e Planejamento que confirme se há previsão orçamentária e recursos financeiros para cumprimento das obrigações.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	☒
NÃO	☐

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	☐
NÃO	☒

De acordo com a programação financeira

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS
Carimbo e Assinatura

CONFADOR (A)
CRC Nº

Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

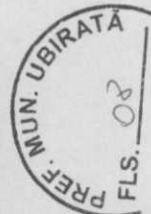
Assim sendo, comprovado o interesse público para contratação do objeto em questão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, solicito a autorização para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

SECRETÁRIO SOLICITANTE

VIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Atendendo a solicitação da secretária supracitada, mediante verificação do presente documento bem como dos arquivos encaminhados em anexo, considerando o interesse público e a real necessidade da contratação do objeto em epígrafe conforme justificado pela secretária, considerando ainda que a empresa





indicada cumpre os requisitos mínimos para contratação através de licitação dispensável ou inexigível, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
25449	1	1	1	UN.	Filtro de Combustível	59,40	59,40
32635	1	2	1	UN.	Anel retentor	14,57	14,57
25450	1	3	1	UN.	Filtro de óleo	31,52	31,52
23943	1	4	1	UN.	Óleo para motor	146,51	146,51
28078	1	5	1	PÇ	Filtro de ar condicionado	69,14	69,14
33206	1	6	1	UN.	Filtro de ar ônix	78,68	78,68
32948	1	7	1	FR	Aditivo Combustível	19,13	19,13
						Total	418,95

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria na contratação do objeto é de:

R\$-418,95 (quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)

II – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para execução dos serviços a serem contratados é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços.

Considerando o prazo previsto, os serviços deverão ser executados no seguinte local: nas dependências da contratada.

III – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias.



ORÇAMENTO Nro.: 4341

ZACARIAS VEICULOS LTDA - GOIOERE
SANTOS DUMONT, 1331
Telefone (44) 35218600
C.N.P.J. 79138608000722
Inscrição Estadual 9075562800

Mecânico que Elaborou:
Cidade: GOIOERE
E-Mail: nfe@zcrveiculos.com.br

Contato Nro.: 56066

Página: 1

FLS. 09

UF: PR

Data do Orçamento

08/02/2019

Data de Validade:

28/02/2019

Dados do Cliente

Cliente: 18298 CNPJ: 76.950.096/0001-10
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBI RATA
Endereço: NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852
Complemento:

Bairro: CENTRO
CEP: 85440000
Cidade: UBI RATA
Fone: 44 35432385

UF: PR
Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGKF48V0JG354671
Modelo: ONIX 1.4 AT ADV

Placa: BCB8605

KM médio:
KM atual:

454 Ano Fab.: 2018
3377 Ano Mod.: 2018

Cod. Frota:

Data Venda: 20/03/2018

Cor.:

BRANCO SUMI

Solicitações:**1 REVISÃO 10.000 KM**

Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
93316245 25449	FILTRO DE COMBU:	I	59,40	1,00	0,00	0,00	59,40
90528145 32635	ANEL RETENTOR	B	14,57	1,00	0,00	0,00	14,57
24588463 25450	FILTRO DE OLEO	L	31,52	1,00	0,00	0,00	31,52
98550549 23943	OLEO MOTOR FLEX	B	41,86	3,50	0,00	0,00	146,51
52102242 28078	FILTRO DO AR CON	L	69,14	1,00	0,00	0,00	69,14
94757663 33206	FILTRO DE AR ONIX	L	78,68	1,00	0,00	0,00	78,68
88905742 32948	ADITIVO COMBUSTI	I	19,13	1,00	0,00	0,00	19,13

Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
GERAL-E0203 33207	BALANCEAMENTO I		70,00	1,00		0,00	70,00
GERAL-E2020P 33208	ALINHAMENTO DE I		70,00	1,00		0,00	70,00

Sub-Total 0,00 558,95

5 RECOMENDADOS

Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
98550030	KIT LUBRIFICACAO	B	60,49	1,00	0,00	0,00	60,49
88906763	LIMPA PARABRISA	I	6,90	1,00	0,00	0,00	6,90
1350143	NIVEL FLUIDO DE	*	30,80	1,00	0,00	0,00	30,80
1350005	BIO AIR LIMPA AR C	*	70,60	1,00	0,00	0,00	70,60
1300082	PROTETOR DE POL	*	49,70	1,00	0,00	0,00	49,70

Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
GERAL-D3030	OXI-SANITIZACAO E		120,00	1,00		0,00	120,00

Sub-Total 0,00 897,44

Total das Peças 637,44

Total dos Serviços 260,00

Franquia 0,00

P.C.C. (-) 0,00

ISS Retido (-) 0,00

Total Líquido do Orçamento 897,44

Orçamento de mecânica sujeito a alterações após desmontagem. Garantia de peças e serviços de 12 meses. *****

Caso o orçamento não seja autorizado, será cobrada taxa de diagnóstico na retirada do veículo. *****

Maringá, ____/____/____ - () NÃO AUTORIZADO

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 4341, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

GOIOERE, 08 de Fevereiro de 2019

BOX 05 - DIEGO DESANOSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBI RATA

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

DIEGO DESANOSKI

Prefeitura Municipal de Ubirata



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	99	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	03.04	Divisao de Administracao	
Funcional..... =	041220002	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2008000	Manutencao das atividades administrativas.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2019 ate 11/02/2019

Dotacao Inicial..... =	225.000,00
Credito Suplementar..... =	58.000,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	282.409,38
Liquidado no Periodo.... =	245.208,18
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	239.761,92
Empenhado ate o Periodo. =	282.409,38
Liquidado ate o Periodo. =	245.208,18
Pago ate o Periodo..... =	239.761,92
A Pagar Processado..... =	5.446,26
A Pagar nao Processado.. =	37.201,20
Total a Pagar..... =	42.647,46
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	590,62

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL



Conta..... =	94	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	03.04	Divisao de Administracao	
Funcional..... =	041220002	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2008000	Manutencao das atividades administrativas.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2019 ate 11/02/2019

Dotacao Inicial..... =	115.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	9.290,21
Liquidado no Periodo.... =	5.122,36
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	5.122,36
Empenhado ate o Periodo. =	9.290,21
Liquidado ate o Periodo. =	5.122,36
Pago ate o Periodo..... =	5.122,36
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	4.167,85
Total a Pagar..... =	4.167,85
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	105.709,79

PORTARIA Nº 68, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Constitui Comissão Especial para analisar e julgar modalidade de licitação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Especial de análise e julgamento de licitação nas modalidades de tomada de preços, concorrência pública e licitações dispensáveis, bem como assinar Avisos, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades correspondentes a cada secretaria, emitindo pareceres atinentes a cada caso, no período de 21.01.2019 a 15.02.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Renan Felipe da Silva Lima	065.130.309-51
Sandra Regina Silva Capana	795.287.679-15
Silvana Salvetti	068.238.419-40
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho	609.542.059-87
Educação e Cultura	CPF
Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinda	023.862.049-28
Isabela Silva Montanha	069.298.129-27
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Esporte e Lazer	CPF

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e demais documentos.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro titular ou secretário da comissão.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 21.01.2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de janeiro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratá



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4296/2019



1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 1 ANO DO VEÍCULO GM ÔNIX ADVANTAGE 1.4, FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas e troca de óleo. Verificando o manual, recomenda-se que a primeira revisão preventiva do veículo seja realizada após 10.000 km rodados ou após 1(um) ano de aquisição. Desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo, e para evitar problemas futuros e prolongar a vida útil do veículo, mantendo em dia as condições de garantia.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, nº 1331, na cidade de Goioere, Estado do Paraná, CEP nº 87360-000, Telefone nº (44) 35218600, e-mail nfe@zcrveiculos.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 558,95 (quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 4020

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Balanceamento veicular	1	UN.	70,00	70,00
1	2	Alinhamento veicular	1	UN.	70,00	70,00
Total						140,00





LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Filtro de Combustível	1	UN.	59,40	59,40
2	2	Anel retentor	1	UN.	14,57	14,57
2	3	Filtro de óleo	1	UN.	31,52	31,52
2	4	Óleo para motor	1	UN.	146,51	146,51
2	5	Filtro de ar condicionado	1	PÇ	69,14	69,14
2	6	Filtro de ar ônix	1	UN.	78,68	78,68
2	7	Aditivo Combustível	1	FR	19,13	19,13
Total						418,95

Ubatã- Paraná, 12 de fevereiro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

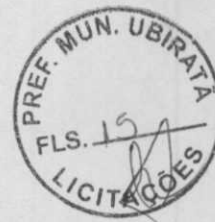
Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ZACARIAS VEICULOS LTDA**
CNPJ: **79.138.608/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:56 do dia 21/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2019.

Código de controle da certidão: **5950.83A1.A6E2.812F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79138608/0007-22
Razão Social: ZACARIAS VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: ZACARIAS VEICULOS
Endereço: R SANTOS DUMONT 1331 / CENTRO / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

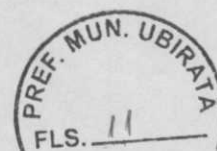
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2019 a 03/03/2019

Certificação Número: 2019020206435043042069

Informação obtida em 08/02/2019, às 17:04:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/02/2019 17:02min

Número
111

Validade
10/03/2019



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA CNPJ: 79138608000722

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

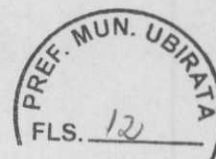
Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



Código de Controle

CWFBIEL5UMWXOQH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://goioere.pr.gov.br/>

Goioerê (PR), 08 de Fevereiro de 2019

**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ 79.138.608/0001-37

NIRE - 41203558735



Os abaixo identificados e qualificados:

VÂNIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 338.624.949-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 296.752-9 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

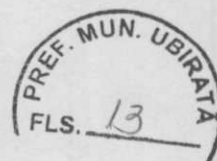
ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portado da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265, neste ato representado pelo seu procurador Alexandre Zacarias Frare, acima qualificado;

CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Manoel Martins Gimenes, nº 219, Centro, CEP: 86990-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412035587-35 por despacho na data de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013641-46 por despacho na data de 06/12/2013; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013790-46 por despacho na data de 24/04/2014; filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014109-89 por despacho na data de 19/12/2014 e filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014545-28 por despacho na data de 26/06/2017, tendo à última alteração e consolidação (23ª Alteração) do Contrato Social registrada sob nº 20174392931, por despacho na data de 26/06/2017, resolvem **alterar** o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1 - ALTERAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ 79.138.608/0001-37

NIRE - 41203558735

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CRIAÇÃO DE FILIAL: Fica aprovada a criação da **Filial 05** na cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, CEP: 87045-020.

2 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.

CNPJ 79.138.608/0001-37

NIRE - 41203558735

Os abaixo identificados e qualificados:

VÂNIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 338.624.949-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 296.752-9 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portador da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265, neste ato representado pelo seu procurador Alexandre Zacarias Frare, acima qualificado;

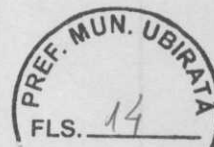
CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Manoel Martins Gimenes, nº 219, Centro, CEP: 86990-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412035587-35 por despacho na data de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013641-46 por despacho na data de 06/12/2013; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ 79.138.608/0001-37

NIRE - 41203558735



Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013790-46 por despacho na data de 24/04/2014; filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014109-89 por despacho na data de 19/12/2014, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014545-28 por despacho na data de 26/06/2017 e filial (05) à Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87045-020, tendo à última alteração e consolidação (23ª Alteração) do Contrato Social registrada sob nº 20174392931, por despacho na data de 26/06/2017, resolvem **consolidar** o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E INÍCIO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP 87.040-360, Cnpj 79.138.608/0001-37; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85816-290, Cnpj 79.138.608/0005-60; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380; filial (05) à Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87045-020;

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social o comércio de veículos novos, veículos seminovos, peças e acessórios, manutenção e reparação de veículos, implementação de veículos especiais, locação de veículos leves e comerciais e representação comercial.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade permanecerá em existência por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 30 de agosto de 1996.

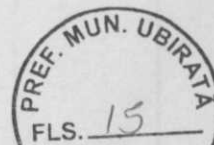
CAPÍTULO II - CAPITAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social da empresa é de R\$ 6.828.652,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), divididos em 6.828.652 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e duas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados. A participação dos sócios se dá nas seguintes proporções:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



4

PREF. MUN. UBIATÁ
FLS. 21
LICITAÇÕES

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
Vânia Terezinha Zacarias Frare	2.821.713	2.821.713,00	41,31
Alexandre Zacarias Frare	2.003.393	2.003.393,00	29,34
André Zacarias Frare	2.003.393	2.003.393,00	29,34
Cidinei Aparecido Vaz	153	153,00	0,01
TOTAL	6.828.652	6.828.652,00	100,00

Parágrafo 1º - A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, na forma pela qual deliberem os sócios por maioria de dois terços do capital social.

Parágrafo 2º - A transformação do tipo societário não gerará dissidência ou qualquer direito a ela relativo aos sócios vencidos.

Parágrafo 3º - Na hipótese de condomínio de quotas de capital, os direitos a elas inerentes será exercido pelo representante do condomínio ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

CLÁUSULA 5ª - As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

Parágrafo 1º - Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por escrito, aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamento das quotas disponíveis.

Parágrafo 2º - Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

Parágrafo 3º - Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo 4º - Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a gerência utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

Parágrafo 5º - Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantido ao sócio, pleno direito de defesa.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



5

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Parágrafo 6º - As quotas de capital não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA 6ª - Fica a administração autorizada a adquirir para a sociedade, quotas eventualmente penhoradas quando do respectivo leilão, ou liberadas por sócios, desde que haja reserva de lucros disponível, determinando o reembolso das mesmas, na forma do disposto neste documento.

CLÁUSULA 7ª - As deliberações dos sócios serão tomadas, inclusive para alteração do tipo societário, considerando-se cada quota correspondente a um voto.

Parágrafo 1º - O sócio que discordar das deliberações que impliquem em alteração deste contrato poderá optar pela sua permanência na sociedade com a modificação, ou dela retirar-se, recebendo o seu capital, lucros e haveres segundo dados do último balanço patrimonial, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo 2º - Os sócios tomarão conhecimento dos negócios sociais pelo exame nos livros, arquivos e documentos da sociedade, independentemente de qualquer autorização, sempre que isto lhes pareça conveniente, ou por ocasião da reunião de sócios destinada à aprovação das contas da administração.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, ANDRÉ ZACARIAS FRARE e CIDINEI APARECIDO VAZ**, os quais representarão isoladamente por assinatura, a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais.


car
VJ

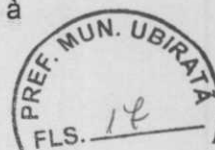
Parágrafo 1º - No exercício da administração, os sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE e ANDRÉ ZACARIAS FRARE**, ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, comprar, vender, alienar, emitir cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar quaisquer outros títulos de crédito, avalizá-los ou endossá-los e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular prestando cauções, fianças, hipotecas ou penhores, firmar compromissos, confessar, transigir e desistir, receber, dar quitação, alienar bens imóveis e investimentos em nome da sociedade.

Parágrafo 2º - No exercício da administração, o sócio **CIDINEI APARECIDO VAZ**, fica isoladamente investido nos poderes previstos por parágrafo anterior, exceto quanto à



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ 79.138.608/0001-37

NIRE - 41203558735

alienação de bens imóveis e de investimentos, bem como prestar caução, fiança ou hipoteca em nome da Sociedade.

Parágrafo 3º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 4º - Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

Parágrafo 5º - Os administradores receberão, mensalmente, a título de remuneração, a importância fixada por decisão da maioria simples do capital social.

Parágrafo 6º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 9ª - Vindo o Conselho Fiscal a ser instituído, seguirá as regras do artigo 1066 a 1070 do Código Civil.

CAPÍTULO V - REUNIÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 10 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei. A convocação poderá, ainda, ser feita por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

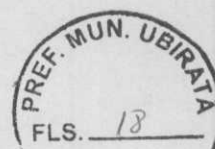
Parágrafo 1º - A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outros sócios ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo 2º - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ 79.138.608/0001-37

NIRE - 41203558735



Parágrafo 3º - A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será levada a arquivamento e averbação no Registro Público de empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que o solicitarem.

Parágrafo 4º - As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatro meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

- (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico;
- (b) designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
- (d) Alterar o contrato social;

Parágrafo 5º - Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação, na qual não poderão participar os membros da administração. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo 6º - Dispensam-se as formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

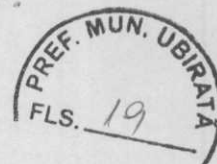
Parágrafo 7º - As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 11 - O exercício social inicia-se no dia 1º de Janeiro e termina no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e um demonstrativo dos resultados econômicos, referentes ao exercício.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios, por decisão da maioria simples do capital social, poderão determinar que todo ou parte do lucro seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem a sua distribuição. Em havendo distribuição, quer de lucros quer de prejuízos, esta será proporcional ou não às quotas de cada um.

Parágrafo 2º - O balanço referido nesta cláusula será levantado no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do término do exercício social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735



Parágrafo 3º - A sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano.

Parágrafo 4º - Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

Parágrafo 5º - Na hipótese de ocorrer prejuízos, poderão estes permanecer na sociedade para compensação com lucros futuros ou ser distribuídos proporcionalmente aos sócios, de acordo com a decisão destes, pelo mesmo quorum descrito nos parágrafos anteriores.

CLÁUSULA 12 - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela morte, retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, desde que à época ela se constitua de, no mínimo, três sócios podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

Parágrafo 1º - Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio morto, retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo 2º - A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 dias a contar do evento.

Parágrafo 3º - Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 36 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

Parágrafo 4º - No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

CLÁUSULA 13 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritual legalmente determinado.

CLÁUSULA 14 - Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

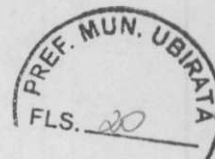
E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 1 (um) via de igual teor e forma.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB N° 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735



Maringá, 05 de Abril de 2018.

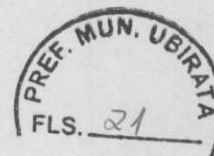
CIDINEI APARECIDO VAZ
Sócio

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE
Sócio

ANDRÉ ZACARIAS FRARE
Sócio

Procurador: Alexandre Zacarias Frare

VANIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE
Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 16/04/2018, foi realizado para a empresa ZACARIAS VEICULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182083705	41901726609	002 / 023	41901726609	79.138.608/0009-94	Rua rubens sebastião marin, 1626



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB N° 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZACARIAS VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.138.608/0007-22

Certidão nº: 167509062/2019

Expedição: 08/02/2019, às 17:05:58

Validade: 06/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZACARIAS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

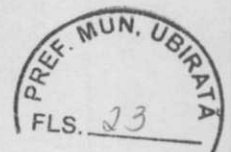
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



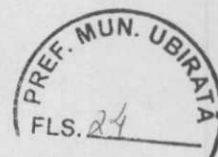
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.138.608/0007-22 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/12/2014	
NOME EMPRESARIAL ZACARIAS VEÍCULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZACARIAS VEÍCULOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT		NÚMERO 1.331	COMPLEMENTO
CEP 87.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIOERE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@GRUPOCIFRA.COM.BR		TELEFONE (44) 3261-5251	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/02/2019 às 08:13:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

PARECER JURÍDICO



A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer para a abertura de procedimento licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 1 ANO DO VEÍCULO GM ÔNIX ADVANTAGE 1.4, FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração pública, primando pelos princípios da competitividade, legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Licitar é regra, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei 8.666/93.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de Administração visando contratação do objeto, indico a adoção da modalidade Dispensa de Licitação por Justificativa, baseando no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso: para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia

A secretaria necessita do objeto em questão Para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas e troca de óleo. Verificando o manual, recomenda-se que a primeira revisão preventiva do veículo seja realizada após 10.000 km rodados ou após 1(um) ano de aquisição. Desta forma, a



contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo, e para evitar problemas futuros e prolongar a vida útil do veículo, mantendo em dia as condições de garantia. Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido inciso.

Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

Ubiratã - Paraná, 12 de Fevereiro de 2019.

DUARTE XAVIER DE MORAIS

Assessor Jurídico

OAB nº 48.534/PR

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	4296
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 1 ANO DO VEÍCULO GM ÔNIX ADVANTAGE 1.4, FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária*	0300404122000220083390303999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	558,95
Data Publicação Termo ratificação	12/02/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação:	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 79528767915 (Logout)

Pesquisar...



Processos Licitatórios

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)/ Processos Licitatórios (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8c3e4f325f3m8c&nc=46>) [Lista](#)

Q Pesquisar Licitação

TODOS

2019

2018

2017

2016

2015

2014

201

2013

0

2012

2011

2010

Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8c3e4f325f3k8c&nc=46&id_modalidade=3)

117

Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8c3e4f325f3k8c&nc=46&id_modalidade=4)

265

Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8c3e4f325f3k8c&nc=46&id_modalidade=5)

2013

Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8c3e4f325f3k8c&nc=46&id_modalidade=6)

89

Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8c3e4f325f3k8c&nc=46&id_modalidade=7)

285

Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8c3e4f325f3k8c&nc=46&id_modalidade=8)

48

Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8c3e4f325f3k8c&nc=46&id_modalidade=10)

21

Abertura: 12/02/2019

▶ PROCESSO 4296/2019 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 10/2019

Publicação: 12/02/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação

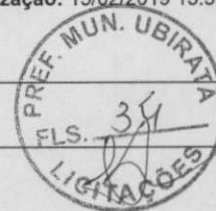
Valor Máximo: R\$- 558,95 (quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 1 ANO DO VEÍCULO GM ÔNIX ADVANTAGE 1.4, FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Anexos

 PARECER JURÍDICO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8c3e4f325f3k8c&nc=46&id=23045102>) PUBLICAÇÃO TERMO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8c3e4f325f3k8c&nc=46&id=23045100>) DISPENSA DE LICITAÇÃO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=8c3e4f325f3k8c&nc=46&id=23045056>)



✉ Fale Conosco

🏠 **Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852** - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

📍 CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

☎ (44) 3543-8000 / Fax: (44) 3543-3597

✉ ouvidoria@ubirata.pr.gov.br

🔗 Voltar ao Site (<http://ubirata.pr.gov.br>)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00

🕒 Última Atualização: 15/02/2019 15:53:52

(<http://ingadigital>)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1109 - ANO: XIV

4ª Pág(s)

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	79.138.608/0007-22	R\$-110.500,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

05 de Dezembro de 2018.

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

11 de fevereiro de 2019

Ubitatã - Paraná, 11 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4203/2018

PREGÃO Nº 219/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de dois veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Obras.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, com sede na Avenida Santos Dumont, 1331, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3521-8600, e-mail beto.ruiz@zacarias.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$- de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais)

5. VIGÊNCIA

12 meses.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1101

Despesa Orçamentária: 5137

Categoria: 449052520000

Descrição da Despesa: veículos de tração mecânica

Fonte de Recurso: Recurso dos Tesouros do Estado

Órgão: 1201

Despesa Orçamentária: 5138

Categoria: 449052520000

Fonte de Recurso: Recurso dos Tesouros do Estado

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 11 de fevereiro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4268/2019

PREGÃO Nº 7/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubitatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de peças e suprimentos originais e contratação de empresa autorizada e especializada para manutenção corretiva do veículo tipo van Mercedes Benz, frota 194, da Secretaria da Saúde.

3. EMPRESA ADJUDICADA

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
PARANA DIESEL VEICULOS LTDA	75.902.833/0001-47	R\$-14.221,59

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

14 de fevereiro de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

15 de fevereiro de 2019

Ubitatã - Paraná, 15 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 9/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4293/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à aquisição de pulseiras de identificação, destinadas às festividades do Carnaval.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A presente contratação visa a aquisição de pulseiras tyvek econômica, para a identificação, por faixa etária, de todas as pessoas que participarem e/ou visitarem a festividade municipal denominada "Carnaval da Seringueira", sediada na Praça Municipal Horácio José Ribeiro, que acontecerá entre os dias 02 e 05 de março de 2019. Tal medida possui como intuito principal, promover maior segurança às pessoas e inibir a entrada de jovens e adolescentes com idades inferiores há 18 anos, desacompanhados de responsáveis legais. Uma vez, que para o recebimento das pulseiras, será necessário à apresentação de

documentos originais com fotos, desta forma, para diferenciar a faixa etária dos visitantes e participantes, as pulseiras terão cores distintas. As pulseiras ora licitadas e adquiridas neste ano serão utilizadas no "Carnaval da Seringueira" nos anos de 2019 e 2020.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ANDARE ADESIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.905/0001-54 situada na Rua Pedro de Oliveira, nº. 596, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-3921.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 3157

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Pulseira tyvek econômica, para identificação. Medidas: 24 cm X 2 cm. Impresso a frase: Carnaval da Seringueira. Cores variadas, sendo no mínimo 5 cores distintas, de acordo com a solicitação da contratante.	30.000	UN	0,27	8.100,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubitatã - Paraná, 11 de fevereiro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4296/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 1 ANO DO VEÍCULO GM ÔNIX ADVANTAGE 1.4, FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 1 ANO DO VEÍCULO GM ÔNIX ADVANTAGE 1.4, FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas e troca de óleo. Verificando o manual, recomenda-se que a primeira revisão preventiva do veículo seja realizada após 10.000 km rodados ou após 1(um) ano de aquisição. Desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo, e para evitar problemas futuros e prolongar a vida útil do veículo, mantendo em dia as condições de garantia.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, nº 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP nº 87360-000, Telefone nº (44) 35218600, e-mail nfe@zcrveiculos.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 558,95 (quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 4020

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

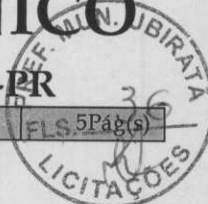


JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1109 - ANO: XIV



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Balanceamento veicular	1	UN.	70,00	70,00
1	2	Alinhamento veicular	1	UN.	70,00	70,00
Total						140,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Filtro de Combustível	1	UN.	59,40	59,40
2	2	Anel retentor	1	UN.	14,57	14,57
2	3	Filtro de óleo	1	UN.	31,52	31,52
2	4	Óleo para motor	1	UN.	146,51	146,51
2	5	Filtro de ar condicionado	1	PÇ	69,14	69,14
2	6	Filtro de ar ônix	1	UN.	78,68	78,68
2	7	Aditivo Combustível	1	FR	19,13	19,13
Total						418,95

Ubatuba- Paraná, 12 de fevereiro de 2019
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito
NERI WANDERLIND
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 68/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4297/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Inscrição em curso de pós graduação de fitoterapia.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Os avanços nas pesquisas relacionadas ao uso das plantas medicinais, das drogas vegetais e dos fitoterápicos influenciaram positivamente na utilização dos mesmos por profissionais da saúde e na implantação de programas oficiais de fitoterapia na rede SUS. No entanto, se verifica a necessidade de aprimoramento para aplicação segura e eficaz dos fitoterápicos, principalmente por não ser comum nos cursos de graduação, por exemplo, de medicina, de enfermagem e de nutrição, a abordagem destes temas como parte da grade curricular. Nesse sentido, faz-se necessária a especialização de ao menos um profissional para dar início a esse tipo de tratamento em nossa rede de serviços. O profissional em questão será: Magaly Botelho Lemes Lopes, que cursará 100% online a pós graduação, por não haver apenas treinamento ou aperfeiçoamento nesta área.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II, bem como no art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

VP COMUNICAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.258.110/0001-74, situada na Rua Doutor Alfredo de Castro 200, Andar 4 Conj. 403, Barra Funda, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 01155-060, Telefone nº (11) 2738-3012, e-mail viniciuspmpedroso@gmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-4.500,00.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 5616

Categoria: 339039480000

Descrição da Despesa: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fonte de Recurso: 370

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	Inscrição em curso de pós graduação em fitoterapia. Carga horária de 370h. 100% on line. Certificação credenciada ao MEC.	1	UN.	4.500,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubatuba - Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº9/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4298/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção mensal (atualização e suporte técnico) do sistema ObraControl de propriedade do município.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O sistema ObraControl é de propriedade do Município atende as necessidades de planejamento, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras, bem como, gera automaticamente as informações para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Para que o sistema não fique desatualizado e sem a devida manutenção, faz-se necessária a contratação da empresa DHM Sistemas Ltda, uma vez que o suporte pode ser realizado pela empresa detentora exclusiva dos direitos autorais e comercializadora dos mesmos no mercado.

Ressaltando que o Município necessita somente da contratação da empresa para a manutenção e atualização do sistema já adquirido e que a troca de sistema acarretará em mais custos ao município, tanto na implantação de um novo sistema, quanto no treinamento de servidores públicos e usuários.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, caput da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

DHM SISTEMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.157/0001-66, situada na Rua Paraná nº 3986, sala 16 e 17 Edifício Artur G. Boeing, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.810-010, Telefone nº (45) 3097-8807.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-9.679,68 (Nove mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

6. VIGÊNCIA:

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração através de aditivo, limitada a 48 meses.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1101

Despesa Orçamentária: 5638

Categoria: 339040110000

Descrição da Despesa: Locação de softwares

Fonte de Recurso: 0

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubatuba - Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

REGINALDO DA SILVA RETAMERO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4301/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Pagamento de franquia de seguro veicular para conserto do veículo Fiat Toro Freedom 2018 - Frota 187, referente ao sinistro ocorrido na data de 21 de janeiro de 2019.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Visando auxiliar na proteção e integridade dos servidores municipais no exercício de suas atividades pertinentes, tanto para o município quanto aos respectivos motoristas ou a terceiros, além de minimizar os riscos e despesas de possíveis perdas patrimoniais, o município possui seguro veicular para a frota municipal, conforme Processo Licitatório Nº 4056/2018, Contrato Nº 195/2018. Na data de 21 de janeiro de 2019, por volta das 15h17min, no cruzamento da Rua Paraná com Avenida Nilza de Oliveira Pipino, o veículo Fiat Toro Freedom - Frota 197, conduzido por servidora municipal, desviou de ciclistas e colidiu com outro veículo. Diante dos fatos, a seguradora foi acionada e o presente procedimento é destinado ao pagamento da franquia constante na apólice do seguro para conserto do mesmo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, Caput da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 72.358.195/0001-57, situada na Avenida Santos Dumont 999, cidade alta na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP nº 87360-000, Telefone nº (44) 3521-7272.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-10.287,68 (dez mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

6. VIGÊNCIA:

04 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1110 - ANO: XIV

- Bruna Pereira Caetano, para o cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Assistência Social;

- Erlano Leandro dos Santos, para o cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura; e

- Simone Aparecida Saran, para o cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 20.02.2019

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de fevereiro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4285/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM IDADE DE 4 E 5 ANOS, DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ- ESCOLA DO MUNICÍPIO, SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, INCLUINDO MATERIAIS DIDÁTICOS E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Motivo: Alteração do prazo de entrega do objeto.

Nova Data de abertura: 11 de março de 2019, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 20 de fevereiro de 2019.

ISABELA SILVA MONTANHA

Pregoeira, nomeada Conforme Portaria 186/2019.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado publicação DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4296/2019, cujo objeto se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 1 ANO DO VEÍCULO GM ÔNIX ADVANTAGE 1.4, FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, publicado na data 15 de Fevereiro de 2019 no Jornal Oficial do Município.

Onde se lê: O presente procedimento refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 1 ANO DO VEÍCULO GM ÔNIX ADVANTAGE 1.4, FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 1 ANO DO VEÍCULO GM ÔNIX ADVANTAGE 1.4, FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Lê-se: O presente procedimento refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 1 ANO DO VEÍCULO GM ÔNIX ADVANTAGE 1.4, FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 19 de Fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 11/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4302/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à aquisição de materiais para decoração do Carnaval da Seringueira 2019, na praça Horácio José Ribeiro.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Compra necessária para confecção da decoração do carnaval da seringueira 2019, sendo que a compra será efetuada através da internet pelo fato de trazer economicidade para o município onde no município não conseguimos orçamentos para os produtos desejados com entrega no prazo necessário antes do dia 25 de fevereiro de 2019.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

BADULAKE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.504.263/0002-44, situada na Avenida Antonio Pires Pimentel, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, CEP nº 12.914-001, Telefone nº (11) 4032-6961, e-mail jucasenziani@terra.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.682,56 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 3157

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Varal de fita metalizada diversas cores com fita de 2,5cm de largura, comprimento de 45 cm da fita e trezentos metros de cortina	1	UN.	199,90	199,90	BADULAKE
1	2	Varal de fita metalizada largura da fita de 2,5cm, com 45 cm de comprimento da fita e 200mt de cortina cores diversas	1	UN.	110,00	110,00	BADULAKE
1	3	Kit com 10 perucas metalizadas com conjunto de cores sortidas comprimento de longo	1	UN.	65,50	65,50	BADULAKE
1	4	Kit com cortina metalizada fina multicolor com 5 unidades, tamanho de 60cm de largura por 1,90mt de comprimento para decoração	3	UN.	77,40	232,20	BADULAKE
1	5	Kit com 20 chicotes de fita metalizadas fina em cores diversas, comprimento de 1,60mt.	4	UN.	119,99	479,96	BADULAKE
1	6	Varal de fita metalizada largura da fita de 2,5cm, com 45 cm de comprimento da fita e 100mt de cortina cores diversas	10	UN.	59,50	595,00	BADULAKE
Total						1682,56	

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba - Paraná, 14 de fevereiro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 12/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4303/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Adesão ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, através do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUNEP.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU é indispensável ao município por prestar atendimento pré-hospitalar de Urgência nas residências, locais de trabalho e vias públicas. A equipe é composta por condutores-socorristas, técnicos em enfermagem, enfermeiros e médicos, todos capacitados em atendimento de urgência de natureza traumática, clínica, pediátrica, obstétricas e psiquiátricas. É responsável pela regulação de todos os atendimentos de urgência via telefone, pelos atendimentos móveis que dispensam as viaturas e pelas transferências de pacientes aos hospitais, garantindo acesso do paciente a unidade de saúde mais adequada de forma ágil e eficiente com profissionais capacitados e recursos tecnológicos adequados, respeitando os princípios éticos e humanos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ- CIUNEP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.718.459/0001-00, situada na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar 4348,